



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº009/2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA (MG)

A Vereadora que este subscreve, com fundamento no art. 254, XI, do Regimento Interno, vem à r. presença de V. Ex^a requerer, depois de aprovado pelo Plenário, sejam solicitados ao Prefeito Municipal, na forma de cópias, os laudos semestrais dos veículos que realizam o transporte escolar nas regiões dos PA's Mangal e Veredas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Natalândia, 25 de outubro de 2012.

Geralda Pires Teixeira
GERALDA PIRES TEIXEIRA

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 13 / 12 / 2012

[Assinatura]
Presidente da Câmara

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.
TeleFax: 38 3675 8020 CNPJ/MF 01.645.912/0001 83
Email: camaranatalandia@hotmail.com